



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Segurança Municipal
Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal
Rua Fernão Dias, 680, - Bairro Zona 09, Maringá/PR
CEP 87014000, Telefone: (44) 3221-8675 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 208/2022 - SSM

Maringá, 18 de agosto de 2022.

Domingos Trevizan Filho
GERÊNCIA DE CONTROLE DE ATOS LEGISLATIVOS
Chefe de Gabinete
Prefeitura do Município de Maringá
Av. XV de Novembro, 701, Centro
CEP: 87013-230 – Maringá/PR

Assunto: Resposta a Indicação da Câmara Municipal

lustre Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Requerimento n.º 971/2022 da Câmara Municipal, de autoria do Vereador Sidnei Telles, que questiona se existe a possibilidade da Guarda Municipal fazer uso de drones e câmeras de vigilância infravermelhas de alta resolução, para executar, com mais eficiência e precisão, o policiamento ostensivo, encaminhado a esta Secretaria de Segurança por meio do Processo n.º 01.02.00044429/2022.88, informamos:

A Secretaria de Segurança Municipal recentemente adquiriu 70 câmeras, sendo estas: **44 KITS DE CÂMERAS IP FIXA PARA LEITURA DE PLACAS, 16 CÂMERAS SPEED DOME 36X DE ZOOM, 4 CÂMERA MULTI SENSOR e 06 CÂMERAS EXTERNAS COM LENTE VARIFOCAL**, e todos os modelos são de alta resolução e equipados com recursos de iluminação e controle infravermelho, como foi sugerido no Requerimento.

Com relação ao uso de Drones, informamos que o Software de Big Data recém adquirido possui a tecnologia para integrar os dados recebidos das imagens de Drones com os demais bancos de dados. Porém não há previsão orçamentária no ano de 2022 para tal aquisição, podendo ser incluído no orçamento futuro.

Reiteramos que a Guarda Civil Municipal trabalha vinte e quatro horas por dia para garantir a segurança de Maringá e seus munícipes. Além do monitoramento via câmeras, a GCM realiza o patrulhamento ostensivo e preventivo de todo o perímetro, e disponibiliza a todos os munícipes o telefone 153, um canal de denúncias, que deve ser acionado em casos emergenciais.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos e estima e consideração e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 24/08/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0626331** e o código CRC **FD4870EA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00044429/2022.88

SEI nº 0626331



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2953/2022 - GAPRE

Maringá, 25 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 971/2022 (SEI nº 0566840), apresentado pelo Vereador **Sidnei Oliveira Telles Filho**, que solicita para fins de esclarecimento público, se existe a possibilidade da Guarda Municipal fazer uso de drones e câmeras de vigilância infravermelhas de alta resolução, para executar, com mais eficiência e precisão, o policiamento ostensivo, anexamos o Ofício nº 208/2022-SSM (SEI nº 0626331) da Secretaria de Segurança Municipal - SSM.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 26/08/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0656471** e o código CRC **5C1C1C51**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00044429/2022.88

SEI nº 0656471